

PORTARIA N° 3.078/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR FGDE.03**, da EMEI Vovó Elvira, a servidora efetiva **IVALDENIS APARECIDA DE SOUZA LIMA**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

Art. 2º - A Servidora **IVALDENIS APARECIDA DE SOUZA LIMA** permanecerá na função de Diretora Escolar da EMEI Jardim Camargo (FGDE.01).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de fevereiro de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal